



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 547, DE 09/08/2016

Assunto: "Concede Diploma Mérito Cívico 2 de Outubro a pessoa que menciona"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedido Diploma Mérito Cívico 2 de Outubro ao Reverendíssimo Pastor **Rodrigo Cristiano Tomas**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade junto à Casa de Recuperação "Casa de Davi" em nosso Município.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 9 de agosto de 2016

DIEGO HENRIQUE RODRIGUES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro, em 9 de agosto de 2016

Severino J. S. Biondi
Procurador Chefe